

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2023/SEMED  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº46/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355/2025/SEMED

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2023/SEMED – DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, E A SRA. FRANCISCA MARIA GOMES OLIVEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º06.113.682/0001-25, com sede à PRAÇA DIAS CARNEIRO, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIOS**, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) o **SR(A). TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO**, brasileira, RG Nº 0000491563957 SESP MA, CPF Nº 351.583.793-00, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a **SRA. FRANCISCA MARIA GOMES OLIVEIRA**, CPF Nº 253.511.488-70, RG Nº 048974192013-2 SSP/MA, denominada **LOCADOR**, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos das normas legais. Nos termos do presente Termo Aditivo devidamente autorizado pelo (a) Secretária Municipal de Educação através do **Processo Administrativo nº 355/2025/SEMED**, têm como justos pactuados e contratados este ajuste, nos termos **AMPARO LEGAL: Parecer Jurídico /ASSEJUR**, e incisos I e II do Art. 57 c/c § 1º e § 2º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto deste é aditar o **CONTRATO Nº 225/2023/SEMED**, quanto à prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses - 11/01/2026 a 11/01/2027, que tem como objeto a locação de imóvel situado à **Rua Guanabara, nº512-A, bairro Guanabara, Colinas-MA**, para o **Funcionamento e instalação Depósito da Merenda Escolar - PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**, através da **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, de acordo com a **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A prorrogação de prazo que trata este Termo Aditivo corresponde a 12 (doze) meses, desde a assinatura do presente Termo aditivo ao **CONTRATO N.º 225/2023/SEMAG**, referente ao período de **11/01/2026 a 11/01/2027**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O Valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor proposto e aceito pelas partes de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** a ser pago mensalmente, e o valor total de **R\$:57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As presente despesa correrá pela seguinte **Dotação Orçamentária**:

**04 FUNDEB**

**04 122 0052 2019 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB**

**3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA**

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente aditivo do **CONTRATO nº 225/2023/SEMED**, será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Colinas.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

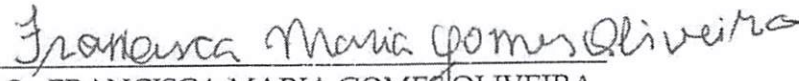
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em **03** (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

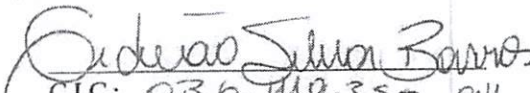
Colinas (Ma), 09 de JANEIRO de 2026.

  
**TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO**  
Sec Municipal de Educação.  
Telly de Jesus Martins Lima Araújo  
Secretária Municipal de Educação

  
**Sr. FRANCISCA MARIA GOMES OLIVEIRA**  
CPF Nº 253.511.488-70  
(pessoa-física) – LOCADOR

**TESTEMUNHAS:**

  
C.I.C.: 802720-383-47  
R.G.

  
C.I.C.: 036.419.323-94  
R.G.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

FOLHAS:

18

PROC:

355/2025

Ass:



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2023/SEMED**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**

**OBJETO:** 3º - Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 225/2023/SEMED: Locação de imóvel para funcionamento e instalação do **Depósito da Merenda Escolar - PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**. **VIGENCIA:** 11/01/2026 A 11/01/2027. **AMPARO LEGAL:** Art. 57 c/c § 1º e § 2º do Art. 65, da Lei Federal nº8666/93. **CONTRATADO:** SRA. FRANCISCA MARIA GOMES OLIVEIRA, CPF Nº 253.511.488-70.

Colinas/MA – 09 de Janeiro de 2026

CONTRATANTE:

  
**TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:  
06.113.682/0001-25

E-mail: [prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com) Site: [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br) Fone:  
(99) 3552-1626



Código identificador: 708bd23f105b0221b23d0a85a8a8d424

#### QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2023/SEMAG

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2023/SEMAG  
MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL  
/SEMAG. OBJETO: 4º - Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº  
03/2023/SEMAG: Locação de  
imóvel para funcionamento e instalação da Garagem Municipal.  
VIGENCIA: 11/01/2026 A  
11/01/2027. AMPARO LEGAL: Art. 57 c/c § 12 e § 22 do Art. 65, da Lei  
Federal nº8666/93.  
CONTRATADO: SR. WALTER SOUSA PEREIRA; CPF Nº 062.799.103-34.  
Colinas/MA-09 de Janeiro de 2026

SR. IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA  
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 6aa178e48fb9d2cf15df3d37931f6158

#### QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2023/SEMAG

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2023/SEMAG  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA  
SOCIAL/SEMAG. OBJETO: 4º - Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº  
20/2023/SEMAG:  
Locação de imóvel para funcionamento e instalação do Conselho  
Tutelar. VIGENCIA:  
11/01/2026 A 11/01/2027. AMPARO LEGAL: Art. 57 c/c § 12 e § 2º do Art.  
65, da Lei Federal  
nº8666/93. CONTRATADO: SR. FRANCISCO SOUSA, CPF Nº  
032.585.643-53.  
Colinas/MA-09 de Janeiro de 2026  
CONTRATANTE:

JARDANIA VI E OLIVEIRA FREITAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 8915eaa81fade4c93cd8c0801f132897

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2023/SEMED

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2023/SEMED  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO/SEMED  
OBJETO: 32 - Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº  
225/2023/SEMED: Locação de imóvel  
para funcionamento e instalação do Depósito da Merenda Escolar -  
PNAE (PROGRAMA  
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). VIGENCIA: 11/01/2026 A  
11/01/2027. AMPARO  
LEGAL: Art. 57 c/c § 12 e § 29 do Art. 65, da Lei Federal nº8666/93.  
CONTRATADO: SRA.  
FRANCISCA MARIA GOMES OLIVEIRA, CPF Nº 253.511.488-70.  
Colinas/MA-09 de Janeiro de 2026

CONTRATANTE:

TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 236/2023/SEMED

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 236/2023/SEMED  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO/SEMED  
OBJETO: 3º - Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº  
236/2023/SEMED: Locação de imóvel  
para funcionamento e instalação da Creche São Francisco. VIGENCIA:  
11/01/2026 A  
11/01/2027. AMPARO LEGAL: Art. 57 c/c § 12 e § 2º do Art. 65, da Lei  
Federal nº8666/93.  
CONTRATADO: SR. JOSÉ REINALDO SANTOS DOS REIS, CPF Nº  
421.423.693-91.  
Colinas/MA - 09 de Janeiro de 2026  
CONTRATANTE: Q  
TELLY DE JESUS,, ARTINS LIA ARAUJO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 25c1c73b57a431186ca8143f3bde9e06

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

##### DECRETO Nº 17 /2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

##### DECRETO Nº 17 /2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

**“CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO POR DESEMPENHO E BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS DENOMINADO “PRÊMIO AVANÇA MAIS DOM PEDRO”, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PREMIAR ESCOLAS, ESTUDANTES, PROFESSORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, PROFISSIONAIS COM MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL DAS ESCOLAS PREMIADAS E GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE DOM PEDRO, COM INCENTIVO À MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E RECONHECIMENTO PELOS RESULTADOS OBTIDOS EM AVALIAÇÕES EXTERNAS E AVALIAÇÕES INTERNAS ORGANIZADAS PARA ESTA FINALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AILTON MOTA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a instituição, pela Lei nº 10.995, de 11 de março de 2019, e pelo Decreto nº 34.649, de 02 de janeiro de 2019, da Política Educacional "Escola Digna" e do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem, respectivamente;

**CONSIDERANDO** o decreto nº03/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que cria o Sistema Municipal de Avaliação de Dom Pedro - SIMAED;

**CONSIDERANDO** que a educação básica, em todas as suas fases, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, constituem direito fundamental de todas as crianças e jovens que deve ser assegurado por normas constitucionais de eficácia plena e aplicabilidade direta e imediata e;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 04/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que instituiu a Política Municipal Criança Alfabetizada por meio do Programa Avança Mais Dom Pedro.

**Art. 1º.** Fica criado, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, o Programa Municipal de Premiação por Desempenho e Boas Práticas Educacionais denominado "Avança Mais Dom Pedro", com a finalidade

